

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

DECRETO Nº 11.996, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 6548/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.302.0018.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1493) R\$ 480.000,00
Recurso: 4501

Total SUPLEMENTAR R\$ 480.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação
Recurso: 4501 R\$ 480.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 480.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

DECRETO Nº 11.997, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 6581/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura
19.572.0015.2031 - Fundo Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação - FMTI
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (883) R\$ 20.000,00
Recurso: 1231

Total SUPLEMENTAR R\$ 20.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro
Recurso: 1231 - FMTI R\$ 20.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

DECRETO Nº 11.999, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Delega à Secretária de Administração, a competência para assinar documentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 6223/2021

DECRETA:

Art. 1º Delega para a Secretária de Administração ou sua substituta legal, a competência para autorizar e firmar os Termos de Compromisso, Renovação ou Encerramento de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios entre o Município, o Agente de Integração – CIEE/RS, Estagiário e Instituição de Ensino e para assinar os Acordos de Compensação de Horário e Acordos de Sobreaviso dos servidores públicos municipais.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 10.233, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

DECRETO Nº 12.000, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, pelos agentes públicos municipais, de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992, que condiciona a posse e o exercício de agente público à apresentação de declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, e ao processo administrativo nº 4833/2021,

DECRETA:

Art. 1º A declaração dos bens e valores que integram o patrimônio privado de agente público, no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como sua atualização, conforme previsto na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, observarão as normas deste Decreto.

Art. 2º A posse e o exercício de agente público em cargo, emprego ou função da administração pública direta ou indireta ficam condicionados à apresentação, pelo interessado, de declaração dos bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

Parágrafo único. A declaração de que trata este artigo compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior.

Art. 3º Os agentes públicos de que trata este Decreto atualizarão anualmente, em formulário próprio, a declaração dos bens e valores, com a indicação da respectiva variação patrimonial ocorrida.

§ 1º Caso o agente público seja exonerado do cargo, emprego ou função, deverá providenciar a entrega da declaração dos bens e valores no ato da formalização do evento.

§ 2º A atualização anual de que trata o *caput* será realizada até o dia 31 (trinta e um) de maio.

§ 3º A declaração poderá ser substituída pela cópia da declaração anual de bens apresentada à Receita Federal do Brasil.

§ 4º Se o servidor for dependente na declaração do cônjuge, além do envio da Declaração de Bens e Valores, deverá enviar a cópia de declaração de dependentes, nos termos do art. 13, § 4º da Lei Federal nº 8.429/1992.

§ 5º A entrega da declaração deverá ser feita através do Portal do Servidor no site do Município (www.lajeado.rs.gov.br).

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

§ 6º Não serão aceitos formulários ou declarações apresentados em meio físico.

Art. 4º O Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração manterá sob sigilo o arquivo das declarações previstas neste Decreto até cinco anos após a data em que o agente público deixar o cargo, emprego ou função.

Art. 5º Será instaurado Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no art. 13, §3º da Lei nº 8.429/92.

Parágrafo único. Sem prejuízo das demais sanções previstas, a não apresentação da declaração de bens e valores, nos prazos fixados neste decreto, acarretará a suspensão do pagamento da remuneração do agente público até o efetivo cumprimento de referida obrigação, quando estatutário e, no caso de celetista, com a demissão por justa causa, após a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 6º O Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria do Controle Interno, até o dia 15 de julho, independentemente de provocação, a relação dos agentes públicos que não houverem cumprido as exigências e os prazos estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º A Unidade Central do Controle Interno Municipal poderá analisar, sempre que julgar necessário, a evolução patrimonial do agente público, a fim de verificar a compatibilidade desta com os recursos e disponibilidades que compõem o seu patrimônio, na forma prevista na Lei nº 8.429/92.

Parágrafo único. Verificada a incompatibilidade patrimonial, na forma estabelecida no *caput*, a Unidade Central do Controle Interno Municipal solicitará a instauração de Sindicância Investigatória.

Art. 8º Ao tomar conhecimento de fundada notícia ou de indícios de enriquecimento ilícito, inclusive evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades do servidor, nos termos do art. 9º da Lei no 8.429/92, a autoridade competente determinará a instauração de Sindicância Investigatória, destinada à apuração dos fatos.

Parágrafo único. A Sindicância Investigatória de que trata este artigo será instaurada, mediante portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º A Sindicância Investigatória constituir-se-á em procedimento sigiloso e meramente investigatório, não tendo caráter punitivo.

Parágrafo único. A Sindicância Investigatória seguirá o trâmite estabelecido no Regime Jurídico dos servidores públicos municipais.

Art. 10 Concluído o procedimento de Sindicância Investigatória, dar-se-á imediato conhecimento do fato ao Prefeito Municipal, à UCCI e ao Ministério Público Estadual.

Parágrafo único. Compete à UCCI fornecer ao Ministério Público Estadual as informações sobre os servidores e a conclusão das Sindicâncias Investigatórias.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

Art. 11 Caberá à UCCI adotar medidas que garantam a preservação do sigilo das informações recebidas, relativas à situação econômica ou financeira dos servidores ou de terceiros e à natureza e ao estado de seus negócios ou atividades.

Art. 12 Para a realização dos procedimentos previstos neste Decreto poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação.

Art. 13 A Secretaria de Administração Municipal disponibilizará as instruções necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 14 Fica revogado o Decreto nº 10.987, de 1º de abril de 2019.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Exercício: _____ Ano-Calendário: _____

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____ Matrícula: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

BENS IMÓVEIS: prédio residencial, prédio comercial, galpão, apartamento, casa, terreno, terra nua, sala ou conjunto, construção, benfeitorias, loja, ou outros bens imóveis.

Descrição do bem: informar detalhadamente qual o bem imóvel e qual o tipo de construção (madeira, alvenaria, etc), informar a matrícula e a área do imóvel.

Descrição do imóvel com a respectiva matrícula

1.

2.

3.

4.

Endereço do Imóvel	Data e Forma de Aquisição	Valor em R\$
1.		
2.		
3.		
4.		

BENS MÓVEIS: veículo automotor terrestre: automóvel, caminhão, moto, etc; aeronave, embarcação, bem relacionado com o exercício de atividade autônoma, linha telefônica.

Jóias, quadros, objetos de arte e de coleção, antiguidades: cujos valores individuais sejam iguais ou superiores a R\$ 5.000,00.

Outros bens móveis

DESCRIÇÃO DO BEM: informar detalhadamente qual o bem móvel

1.

2.

3.

Modelo/Ano/Placa	Data e Forma de Aquisição	Valor em R\$
1.		
2.		
3.		

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS: quotas ou quinhões de capital, ações e outros.			
Quantidade de Cotas/Ações	Nome da Pessoa Jurídica	CNPJ	Valor em R\$

DINHEIRO / DEPÓSITOS BANCÁRIOS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS		
Depósito bancário em conta corrente no país, depósito bancário em conta corrente no exterior, dinheiro em espécie – moeda nacional, dinheiro em espécie – moeda estrangeira		
Tipo	Instituição Financeira (se houver)	Valor em R\$

Caderneta de Poupança: informar a instituição financeira	
Instituição Financeira	Valor em R\$

APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (CDB, RDB, etc) / FUNDO DE INVESTIMENTOS E OUTROS		
Tipo de Aplicação	Instituição Financeira	Valor em R\$

VGBL (vida gerador de benefício livre) / PGBL (plano gerador de benefício livre)		
Tipo de Aplicação	Instituição Financeira	Valor em R\$

OUTROS BENS E DIREITOS: bens, rendimentos ou quaisquer detalhes que não constem nos campos próprios da declaração	
Descrição	Valor em R\$

<input type="checkbox"/>	Declaro que não possuo bens e valores a declarar.
--------------------------	---

A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade do(a) servidor (a), nos termos da Lei Federal nº 8.429/92, art. 13, § 3º e Decreto Municipal nº 10.987/19.

Lajeado-RS, _____ de _____ de 20__

Assinatura do Servidor

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

DECRETO Nº 12.001, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 6785/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - Secretaria Municipal de Administração	
04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação	
3.3.90.30 - Material de consumo (108)	R\$ 17.000,00
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 17.000,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - Secretaria Municipal de Administração	
04.126.0003.2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (117)	R\$ 17.000,00
Recurso: 0001	
Total Fonte de Recursos	R\$ 17.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

DECRETO Nº 12.002, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 23540/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 379,38 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações	
3.3.30.93 - Indenizações e restituições (1074)	R\$ 216,00
Recurso: 0001	
13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer	
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações	
3.3.30.93 - Indenizações e restituições (1538)	R\$ 163,38
Recurso: 1264	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 379,38

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro	
Recurso 0001	R\$ 216,00
Recurso 1264	R\$ 163,38
Total Fonte de Recursos	R\$ 379,38

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

DECRETO Nº 12.008, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 7236/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.302.0018.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1513) R\$ 500.000,00
Recurso: 0040

Total SUPLEMENTAR R\$ 500.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit
Recurso: 0001 R\$ 500.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE MARÇO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

P O R T A R I A N.º 27.702, DE 22 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA o servidor EVERSON MARQUES ARAUJO para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 4690/2021,

RESOLVE:

Nomear o servidor EVERSON MARQUES ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 23 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

PORTARIA N.º 27.703, DE 22 DE MARÇO DE 2021

ALTERA membros integrantes da Comissão de Inventário.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 4822/2017,

RESOLVE:

Alterar membros integrantes da Comissão de Inventário, excluindo os servidores Alexandre Scheibel, matrícula 3506, Odacir Strassburger Machado, matrícula 7072 e Tania Weissheimer, matrícula 3319, designados pela portaria n.º 27.056/2020, e em substituição, designar os servidores Daniela Maria Fick Moro, matrícula 6614, Luciano Andre Fischer, matrícula 8645, Solaine Maria Hofler, matrícula 6318 e Vania Purper Worm, matrícula 1343 e 2914. Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

...Continuação portaria n.º 27.703/2021- FI.02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

ANEXO ÚNICO

Servidor e Matrícula	Secretaria
ADRIANA JACHETTI - 4407	SECEL
VANIA PURPER WORM - 1343 e 2914	SECEL
ANDRE LUIZ BRESSAN BUOSI - 7777	SEDETAG
ANDREIA ANGELICA HORN - 7549	SEFA
ANGELA MARIA HARTMANN - 6229	SED
SOLAINE MARIA HOFLER - 6318	SED
CRISTIANE INES MALLMANN - 8669	SEAD
DANIELA MARIA FICK MORO - 6614	SEPLAN
DOUGLAS ANGEIESKI DA SILVA - 9081	GABINETE
FERNANDA JOSIANE MORS - 6124	SEMA
IDEMAR LUIZ PIRES DA SILVA - 6097	STHAS
LUCIANO ANDRE FISCHER - 8645	SESP
MARIANE JANAINA BRESCIANI - 7678	SESA
PAULO ROBERTO VOGEL - 7146	SESA
ROSILENE SCHMITZ - 8409	SEOSP
THALINE FUNKE PICOLI - 14195	PROCURADORIA

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

PORTARIA N.º 27.704, DE 22 DE MARÇO DE 2021

ALTERA os membros integrantes da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Permanentes.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 106 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e atendendo ao que consta no expediente n.º 4822/2021,

RESOLVE:

Alterar os membros da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Permanentes, excluindo os servidores Fabricio da Silva, matrícula 3557, Gilson Saldanha de Bairros, matrícula 7579, Margarete Alessio Heinsch, matrícula 5909, Douglas Angeieski da Silva, matrícula 9081, Adriele Sieben, matrícula 8917, Ana Paula dos Santos Renner, matrícula 9163, Camila Andres Pires, matrícula 9190, Ana Paula Mallmann, matrícula 9122, Elvanise Fucks, matrícula 7904, Neuza Maria Berte, matrícula 8685 e Cristiane Regina Labres, matrícula 9146, designados pela portaria n.º 27.276/2020, e em substituição, designar os servidores Gisele Cristina Soares, matrícula 14508, Tatiane Blau, matrícula 7129, Fabiana Klein, matrícula 7532, Bruna Espirito Santo Moreira, matrícula 14194, Josiane Raquel Candido, matrícula 7127 e Alessandro Landmeier, matrícula 8554. Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf.

... Continuação Portaria nº 27.705/2021 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Bruna Mendel de Quadros - 8830 e 14320	100% CCT - 2 Supervisor Pedagógico	EMEF Pedro Welter	17/03/2021

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Andiara Cristina Pena Lenhardt - 14330	100% ADP - 1	EMEF Pedro Welter	17/03/2021
Bruna Mendel de Quadros - 8830 e 14320	Adicional de Docência	EMEF Oscar Koefender	17/03/2021
Margareth Rosana Ritter - 3579	50% CCT - 2 Supervisor Pedagógico	EMEF Pedro Welter	17/03/2021
Mariuza Rodrigues Welter - 5395	50% CCT - 2 Supervisor Pedagógico	EMEF Pedro Welter	17/03/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

PORTARIA N.º 27.705, DE 22 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE e CANCELA Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) e CANCELA Adicional de Docência e Adicional por Difícil Provimento (ADP)

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no expediente n.º 6460/2021,

RESOLVE:

Conceder e cancelar Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) e cancelar Adicional de Docência e Adicional por Difícil Provimento (ADP), de acordo com o anexo único, tabelas I e II.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

... Continuação Portaria nº 27.705/2021 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Bruna Mendel de Quadros - 8830 e 14320	100% CCT - 2 Supervisor Pedagógico	EMEF Pedro Welter	17/03/2021

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Andiara Cristina Pena Lenhardt - 14330	100% ADP - 1	EMEF Pedro Welter	17/03/2021
Bruna Mendel de Quadros - 8830 e 14320	Adicional de Docência	EMEF Oscar Koefender	17/03/2021
Margareth Rosana Ritter - 3579	50% CCT - 2 Supervisor Pedagógico	EMEF Pedro Welter	17/03/2021
Mariuza Rodrigues Welter - 5395	50% CCT - 2 Supervisor Pedagógico	EMEF Pedro Welter	17/03/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.706, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 29780/2019,29778/2019 e 29785/2019

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627, como presidente e, CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5499; GABRIELA ROEHRS, ocupante do cargo de Químico Industrial, matrícula 9008; e como membro substituto, ANDREIA ANGELICA HORN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7549, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº26.927, de 02 de março de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016 e Decreto nº 10.268, de 20 de junho de 2017.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.707, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 27.644/2018.

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK , ocupante do cargo Fiscal Fazendário, matrícula 7627 e permanecendo os demais membros, REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910; CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório matrícula 5499; e como membro substituto GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Especial, instaurado pela portaria nº 26.184, de 23 de abril de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.708, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 6808/2018

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627, LUCIANO ANDRÉ FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645; GRAZIELA INES MULLER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7185; e, como membro substituto, RICARDO HUGO WEBER, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, matrícula 9036, para sob a presidência da primeira, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 27.271, de 24 de agosto de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.709, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 21612/2019

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627; MARINES BROCK FERRARI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7678; GRAZIELA INES MULLER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7185; e como membro substituto MAINA DA COSTA APPEL ocupante do cargo de Fiscal do Meio Ambiente, matrícula 5820, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Especial, instaurado pela portaria nº 26.940, de 04 de março de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.710, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 20792/2019

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627; CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5499 ; MARIANE JANAINA BRESCIANI, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, matrícula 7678; e como membro substituto, VANIA PURPER WORM, ocupante do cargo de Professora de Anos Iniciais, matrículas 1343 e 2914, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 26.671, de 28 de outubro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.711, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 6775/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627 e, REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910; DANIELA MARIA FICK MORO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6614; e como membro substituto, MAINA DA COSTA APPEL, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, matrícula 5820, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 27.149, de 30 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.712, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 11765/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592; GABRIELA SCHEIDE PIFFER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8876; e, como membro substituto, RICARDO HUGO WEBER, ocupante do cargo de Motorista Veiculo Pesado, matrícula 9036, para sob a presidência da primeira, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 27.378, de 22 de outubro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.713, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 23.293/2018

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 4277, ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 964; RICARDO HUGO WEBER, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, matrícula 9036; e, como membro substituto, GUILHERME AUGUSTO SCHERER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8540, para sob a presidência da primeira, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 27.374, de 22 de outubro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.714, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 27.740/2017, 28711/2017,16683/2018 e 5488/2018

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 4277, CLÁUDIA HERRMANN HUNEMEYER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5499; REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910; e, como membro substituto, MARINÊS BROCK FERRARI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3471, para sob a presidência da primeira, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 27.376, de 22 de outubro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.715, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 22.801/2016

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627, ANDRÉIA ANGÉLICA HORN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7549; GUILHERME AUGUSTO SCHERER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8540 e, como membro substituto, GABRIELA ROEHRS, ocupante do cargo de Químico Industrial, matrícula 9008, para sob a presidência da primeira, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 26.964, de 12 de março de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.716, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 31132/2019

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627, GRAZIELA INES MULLER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7185; REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910 e, como membro substituto, KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, ocupante do cargo de Professor de Anos Finais - Ciências, matrícula 5728, para sob a presidência da primeira, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 27.142, de 20 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.720, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 20.873/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713, DANIELA MARIA FICK MORO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6614; SHEILA VALANDRO, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8545; e, como membro substituto, MARINÊS BROCK FERRARI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3471, para sob a presidência da primeira, prosseguirem a sindicância investigatória, instaurada pela portaria nº 26.562, de 13 de setembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.721, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 20007/2019

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592; DANIELA MARIA FICK MORO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula 6614; e, como membro substituto, CLAUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5499, para sob a presidência da primeira, prosseguirem a sindicância investigatória, instaurada pela portaria nº 26.562, de 13 de setembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.722, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 4038/2017

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8876; KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, ocupante do cargo de Professor de Anos Finais-Ciências, matrícula 5728; e, como membro substituto, REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910, para sob a presidência da primeira, prosseguirem a sindicância investigatória, instaurada pela portaria nº 27.377, de 22 de outubro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.723, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 1376/2015

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713, ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554; REJANE DORST, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 5910 e, como membro substituto, CRISTIANE INES MALLMANN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8669, para sob a presidência do primeiro, prosseguirem a sindicância investigatória, instaurada pela portaria nº 26.963, de 12 de março de 2020,

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.724, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 6025/2018

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713; MARIANE JANAINA BRESCIANI, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, matrícula 7678; ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8248; e como membro substituto, MARINES BROCK FERRARI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3471, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº25.493, de 18 de maio de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.725, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 25.162/2019

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713; GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7055 e, como membro substituto, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº26.672, de 28 de outubro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.726, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 8039/2020,9260/2020 e 10315/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713; SHEILA VALANDRO, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8545; LUCIANO ANDRE FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645; e como membro substituto, CRISTIANE INES MALLMANN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8669, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 27.179, de 22 de julho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.727, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 26886/2018, 27599/2018,28518/2018,29349/2018

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713; GABRIELA ROEHRS, ocupante do cargo de Químico Industrial, matrícula 9008; GABRIELA SCHEIDE PIFFER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8876; e como membro substituto, GUILHERME AUGUSTO SCHERER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8540, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 26.313, de 11 de junho de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.728, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 16871/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713, CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7055; GABRIELA SCHEIDE PIFFER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8876; e como membro substituto, GRAZIELA INES MULLER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 27.379, de 22 de outubro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.729, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 22635/2019

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713; SHEILA VALANDRO, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8545; GABRIELA SCHEIDE PIFFER,, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8876; e como membro substituto, ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 964, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 26.637, de 21 de outubro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.730, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Processo	nº
26260/2018,26431/2019,7883/2019,22138/2018,7881/2019	e
21337/2018	

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713; CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7055; SHEILA VALANDRO, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8545; e como membro substituto, ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 27.141, de 30 de junho de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.731, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 4033/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207; CRISTIANE INES MALLMANN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8669; LUCIANO ANDRÉ FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 6615; e como membro substituto, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 26.961, de 12 de março de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EXTRATO DA PORTARIA Nº27.732, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Processo nº 5204/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207, GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; CRISTIANE INES MALLMANN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8669; e, como membro substituto, ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 964 para sob a presidência do primeiro, prosseguirem a sindicância investigatória, instaurada pela portaria nº 27.307, de 14 de setembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 190-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.136, de 02 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 2141/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando o não comparecimento da candidata Bruna Roberta Grunwald no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 29 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Farmacêutico

ANA PAULA BECKER – Classificação 30º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 191-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 3497/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Simone Beatriz Puhl e o não comparecimento da candidata Ana Luisa Feil no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 29 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

GRAZIELA SCHERER – Classificação 145º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 192-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 642/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Francine Nara de Freitas e o não comparecimento da candidata Luana Casaril no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 29 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

ADRIELE SIEBEN – Classificação 90º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 193-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 4823/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Bárbara Duarte e o não comparecimento da candidata Bruna Stoll no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 29 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

SUELEN CRISTINA DA ROSA – Classificação 91º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1279

TOMADA DE PREÇOS 02-02/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE TABULEIRO DE PONTILHÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO ARMADO, COM ÁREA TOTAL DE 39,75M² E SUA INSTALAÇÃO NA RUA ARNOLDO ALFREDO SCHERER, BAIRRO CONVENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). A sessão pública ocorrerá no dia 15/04/2021, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 25 de março de 2021 – Natanael Zanatta– Coordenador Especial de Governo.